



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Abaetetuba

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017-001/CPL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-PMA-SRP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EM CONVÊNIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA JARUMÃ RODOFLUVIAL LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Siqueira Mendes, nº 1359 ABAETETUBA – PA, inscrita no CNPJ nº. 05.105.127/0001-19 doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, brasileiro, casado, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da cédula de identidade nº. 1532382 e do CPF nº. 318.852.252-53, em convência com a Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Maria Lucilene Ribeiro das Chagas, inscrita no Registro Geral nº 1653074 SSP/PA e no CPF nº 424.617.232-49 de outro lado a EMPRESA JARUMÃ RODOFLUVIAL LTDA inscrita no CNPJ: sob o nº 01.570.147/0001-80, com sede á Rua Siqueira Mendes nº 10, Salas 101/102 Bairro Cidade Velha, CEP:66020-600, Belém/PA, neste ato representado pela Sra. Helaine Kcristina Sales Sena, portador do CPF nº 518.017.362-00 e da carteira de Identidade nº 2210705 PCII/PA Doravante denominada CONTRATADA em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo prazo de vigência** sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOFLUVIAL NOS TRECHOS ABAETETUBA/BELÉM/ABAETETUBA PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DO TFD – TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES. Mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO TA:
DO OBJETO:**

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOFLUVIAL NOS TRECHOS ABAETETUBA/BELÉM/ABAETETUBA PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DO TFD – TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES, celebrado entre as partes sendo que a vigência deste contrato inicia-se na data de sua assinatura.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Abaetetuba

**CLÁUSULA SEGUNDA DO TA:
DO VALOR:**

Fica o Contrato Original aditado em Prazo de 180 (Cento e oitenta) dias referente contrato N° 009/2017-001/CPL da empresa JARUMÃ RODOFLUVIAL LTDA Conforme prever o contrato original, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso III, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA DO TA:
DA RATIFICAÇÃO:**

Constitui o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato N° 009/2017-001 celebrado entre as partes de **21 de Junho de 2018 a 21 de Dezembro de 2018**, consoante o disposto no art. 57, § 1º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo de prazo.

**CLÁUSULA QUINTA DO TA:
DA VIGÊNCIA:**

O presente Termo aditivo terá 180 (Cento e oitenta) dias a partir da data de sua assinatura. Assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Abaetetuba/Pa, 21 de Junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ 05.105.127/0001-99
CONTRATANTE

MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS
CPF nº 424.617.232-49
CONTRATANTE



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Abaetetuba

HELAINÉ KCRISTINA SALES SENA
CPF nº 518.017.362-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF: